

Portaria Comissão de Ética 3558/2025 – 22/07/2025

De:

Criado: 24/07/2025

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2764

Disponibilização: 22/07/2025

Publicação: 22/07/2025



Companhia Águas de Joinville

Portaria SEI – CAJ.CDE

Substituição de membros da Comissão de Ética da Companhia Águas de Joinville – 2024/2026, por motivo de vacância.

PORTRARIA Nº 3558/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e em razão de vacância, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Fabiane Schneider para compor a Comissão de Ética, em substituição à Sra. Jaqueline Junkes Eberhardt, sendo o término de seu mandato coincidente com o dos demais membros.

Art. 2º Nomear o Sr. Thiago Ferraza Nunes para compor a Comissão de Ética, em substituição ao Sr. Andre Konescki Fernandes, sendo o término de seu mandato coincidente com o dos demais membros.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Philip Ferraz de Abreu	Presidente
Mirian Eich Theisen	Vice-Presidente
Elissa Danielle Silva	Membro
Fabiane Schneider	Membro
Giorgio Jose Capozzoli Diniz	Membro
Thiago Ferraza Nunes	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26195134** e o código CRC **9349C3A9**.

Rua XV de Novembro, 3950 – Bairro Glória – CEP 89216-202 – Joinville – SC – www.aguasdejoinville.com.br
